

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO N.º 182/2023 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETO FINANCEIRO N.º 182/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 182 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.012 - Incentivo a Formação Universitária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
Total Suplementado:	34.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - Manutenção do Fundo de Educação

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75